



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0171/GPMAAN/2023.

**“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 115/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 079/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 073/2023-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª. **DOMINGAS DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 0071035-5, Merendeira, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/12/2015 a 14/07/2022, compreendido no mês de Maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0131/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 092/2023-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª. **NOELIA MARIA PEREIRA**, matrícula nº 007305-3, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 04/08/2009 a 04/08/2014, compreendido no mês de Maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:D2F2B638

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0169/GPMAAN/2023.

**“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 097/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 066/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 069/2023-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª. **CHARLENE RABELO DA SILVA**, matrícula nº 0071378-3, Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/04/2016 a 16/11/2022, compreendido no mês de Maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:5E04F258

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0170/GPMAAN/2023.

**“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 115/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 079/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 074/2023-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª. **ELIETE SILVA SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 0071393-3, Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 a 03/02/2023, compreendido no mês de Maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:F511E20A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0171/GPMAAN/2023.

**“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 115/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 079/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 073/2023-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª. **DOMINGAS DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 0071035-5, Merendeira, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/12/2015 a 14/07/2022, compreendido no mês de Maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7BFC593D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 027.2023.000019

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (SRP) n.º 027.2023.000019
TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE MADEIRA (PORTA, VIGOTA, RIPÃO, PRANCHA E TABUÁ) PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS VINCULADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, (REPETIÇÃO DO OBJETO). DATA DA ABERTURA: 07 de junho de 2023, às 09 h:00 min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1E024ABF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023.

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Processo Administrativo Nº 15/2023.

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **Maria Neuza Silva De Oliveira**, residente e domiciliado na Travessa Dois Tamois, nº 225, Bairro Interventoria, Santarém-PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno com medidas regulares situado na **Estrada Dez, Bairro Nossa Senhora Das Graças, Quadra 068, Lote 04, Unidade 01**, medindo **20,80 metros de frente por 197 metros de comprimento**; ao Norte: confinando com **Raimundo Nonato Rodrigues de Lima**; ao Sul: confinando com **José Pereira de Sousa**; ao Leste: confinando com **Área Rural**; ao Oeste: confinando com **Estrada Dez**; numa área total de **4097.60 m²**, sendo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Divisão de Demarcação e Titulação de Terras e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 22 de Maio de 2023.

Respeitosamente,

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto nº 045/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:90649D89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094 DE 23 MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 094 DE 23 MAIO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza a Sra. **SARAH SIMONE SILVA OLIVEIRA**, Servidor a deslocar-se para o Belém/Pará no período de 30/05 a 03/06/2023, afim de participar da **Oficina de Qualificação da Atenção Primária ao Pré-Natal**.

Art. 2º. Conceder 4 (quatro) diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 30/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de maio de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:741C145C

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº045/2022, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB CNPJ/MF sob o nº 29.578.944/0001-22. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, SEUS SETORES, PROGRAMAS, EDUCANDARIOS DA REDE MUNICIPAL ENSINO DE BELTERRA ATRAVÉS DO FUNDEB. VIGÊNCIA: 17/05/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023. CONTRATO 252/2023 Empresa: **L. A. QUEIROZ EIRELI**, inscrita no CNPJ nº34.791.063/0001-25, valor total de **R\$65.000,00**.